



Ofº nº 2311/SEAPI - 26 março 2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Deputado Fernando Negrão

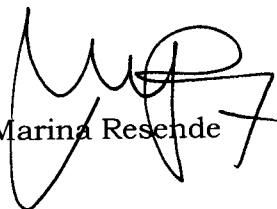
S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
139/XII/1ª-CACDLG/2012	18-01-2012	Registo nº 2061	26-03-2012

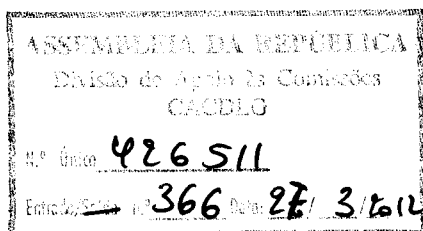
ASSUNTO: PARECER COM (2011) 255 SOBRE INICIATIVA EUROPEIA RELATIVA AO PROGRAMA JUSTIÇA PENAL E PARECER COM (2011) 318 FINAL SOBRE INICIATIVA EUROPEIA RELATIVA AO PROGRAMA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS LIBERDADES

Em resposta ao V/Ofício n.º 139/XII/1ª- CACDLG/2012, de 18 de janeiro de 2012, encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2112/2012 e respetivo anexo, de 23 de março, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



Of. 2112/2012
Proc. 357/2012

Reg. 3172/2012

Data 26 / 03 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 2112/2012	23-03-2012
		Proc. 357/2012	
		Reg. 3172/2012	

Assunto: PARECER - COM (2011) 255 sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Justiça Penal e PARECER - COM (2011) 318 final sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Segurança e Proteção das Liberdades

Cumpre-me remeter a V. Exa., cópia do ofício DGAI/RI/430/2012 de 9-03-2012 da Direção Geral de Administração Interna, sobre o assunto mencionado em epígrafe, para os efeitos tido por convenientes.

Com os melhores cumprimentos, *Resende*

A Chefe do Gabinete

Rita Abreu Lima

Rita Abreu Lima

Anexo: o mencionado
/ES

URGENTE

Com conhecimento:

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de
S.Exa. o Ministro da Administração Interna

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado Adjunto do
Ministro da Administração Interna

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
Ofício 671, Proc 357/12	26.01.2012	DGAI/RI/ 430/2012 Pº 040.10.09-3	9/3/2012

ASSUNTO: PARECER - COM (2011) 255 sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Justiça Penal e PARECER - COM (2011) 318 final sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Segurança e Proteção das Liberdades.

Exlus. Srs. Drs. Rosário Nunes de Oliveira

Em resposta ao pedido de informação de V. Exa, o qual mereceu a nossa melhor atenção, cumpre informar que, analisada a documentação enviada, relativamente ao PARECER - COM (2011) 255, sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Justiça Penal, a mesma versa sobre matérias que relevam da competência do Ministério da Justiça, não estando esta área de relações internacionais em condições de se pronunciar com respeito ao mesmo.

No respeitante ao PARECER - COM (2011) 318 final, sobre iniciativa europeia relativa ao Programa Segurança e Proteção das Liberdades (em vigor até 31 de Dezembro de 2013) ¹, cumpre salientar que este pretende apoiar os esforços dos Estados-membros (EM) na prevenção de atentados terroristas, na criação de capacidades de resposta e proteção dos cidadãos e das infra-estruturas críticas, bem como na promoção da proteção contra o terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança.

Para a prossecução da sua missão, o Programa-quadro é composto por dois programas específicos:

- Programa específico "Prevenir e combater a criminalidade" ² (ISEC), que visa contribuir para um elevado nível de segurança dos cidadãos, mediante a prevenção e luta contra a criminalidade organizada, com particular enfoque no terrorismo, tráfico de seres humanos e crimes contra crianças, tráfico ilícito de armas e de droga, corrupção e fraude; e
- Programa específico "Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados

¹ No contexto da proposta do novo Quadro Financeiro Plurianual (2014-2020), atualmente em negociação, o Programa será integrado no Fundo Segurança Interna, sob gestão partilhada.

² Decisão n.º 2007/125/JAI do Conselho de 12 de Fevereiro (JO L 58 de 24-2-07).

Trata-se da resposta solicitada
à DCAI (relativamente aos
parâmetros COM (2011) 255 sobre
iniciativa europeia relativa
ao programa justiça penal
e COM (2011) 318 sobre inicia-
tiva europeia relativa ao
Programa segurança e protecção
das liberdades) na sequência
da solicitação do Sr. António
Delicado, pelo que a mesma deve
deverá ser remetida.

Ana Rita Almeida Lopes
20.03.2012

Visto. Envio ao Gab. do
Sr. DAI (Dr António Delicado)
20/03/2012

MRG

Maria do Rosário Mira de Oliveira
Chefe do Gabinete do Secretário
de Estado Adjunto do Ministro
da Administração Interna

Esta informação deve
ser remetida à
GEAPI, tendo a vista
responder ao questionamento
parlamentar.

[Signature]
20.03.2012

António Delicado
Adjunto do
Ministro da Administração Interna

com a segurança” (CIPS) ³, que pretende contribuir para o apoio dos esforços dos EM no domínio da prevenção, preparação e proteção das pessoas e das infra-estruturas críticas contra atentados terroristas e outros incidentes relacionados com a segurança no espaço de liberdade, segurança e justiça.

Estes dois programas específicos (ISEC e CIPS) encontram-se sob gestão centralizada da Comissão Europeia, o que significa que a programação, o trabalho operacional e a execução são da sua plena responsabilidade.

Esta configuração tem, em parte, fundamentado o diminuto número de candidaturas por parte das Forças e Serviços de Segurança do MAI e dos demais Organismos ao nível nacional. Trata-se, de facto, de uma realidade algo transversal a todos os EM, mas com particular relevância em Portugal. Analisadas as principais dificuldades sentidas pelos organismos nacionais, e conforme transmitido a V.Exa. em comunicação anterior, constata-se que este desinteresse e dificuldade na apresentação de candidaturas se fica, sobretudo, a dever ao preenchimento incorreto dos formulários, a dificuldades de apoio na formulação das candidaturas e a dificuldades de ordem financeira das próprias instituições.

Destacam-se, contudo, a título de exemplo, alguns dos seguintes Projetos aprovados (envolvimento de Portugal):

- **ISEC** (Prevenir e combater a criminalidade):
 - Prémio Europeu da Prevenção da Criminalidade e a Conferência Europeia sobre identificação de fraude e roubo (SSI)⁴;
 - Tráfico de Seres Humanos - Sistemas de gestão de recolha de dados e informação harmonizada (DGAI/OTSH);
 - Primeiro Seminário “Europe and dog-handling techniques within police forces” (GNR); “Command and Control Project - Training Camp for Special Forces in Logroño” (GNR);
 - Implementação de Auditorias de Segurança Local (DGAI/Planeamento Estratégico).
 - “Pan European Football Training Project” (liderado pelo Reino Unido, em parceria com PT - PSP);
- **CIPS** (Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança) - **em parceria**
 - Desenvolvimento de uma metodologia de acesso de risco e reforço da segurança em ATM (liderado pela Itália, em parceria com PT (empresa SKYSOFT));
 - Rede de Informação e partilha de alertas (liderado pela Roménia, em parceria com PT - FCNN).

³ Decisão nº 2007/124/CE do Conselho de 12 de Fevereiro (JO L 58 de 24.02.07).

⁴ Ambos apresentados no quadro da Presidência Portuguesa no Conselho da UE, em 2007.

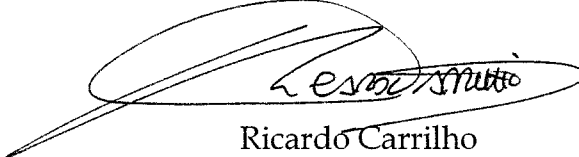
Refira-se, ainda a este respeito, que por iniciativa desta Direção-Geral, da Direção-Geral da Política de Justiça, do Instituto da Droga e da Toxicodependência e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, teve lugar em Lisboa, em Março de 2011, no quadro da iniciativa da Comissão Europeia *Jornadas de Informação*, o **Workshop** “Programas Financeiros: CIPS, ISEC, JPEN, DAPHNE III, DPIP, FRC, JCIV. Candidaturas - O que precisa saber”, que contou com a participação ativa das Forças e Serviços de Segurança e demais organismos tutelados pelo MAI, bem como de representante do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. Nesse seguimento, foi atualizado o Manual de Apoio à submissão de candidaturas, disseminado por todos os interlocutores MAI e disponível no site desta Direção-Geral.

De recordar, ainda, que a Comissão Europeia lançou uma **Consulta Pública** no início de 2011 com o objetivo não apenas de definir as futuras prioridades para o período pós 2013, mas também de promover uma maior participação. Parte do contributo apresentado por Portugal, que contou com o empenho da DGAI, foi tido em consideração na proposta apresentada pela Comissão relativa ao novo quadro financeiro plurianual, nomeadamente no que diz respeito à preferência por uma gestão partilhada no âmbito dos programas de co-financiamento, destacando-se a passagem do ISEC e do CIPS para esta modalidade de gestão.

Para terminar, cumpre salientar o empenho do Ministério da Administração Interna na negociação do **novo Quadro Financeiro Plurianual (2014-2020)**, com vista a assegurar o financiamento adequado que permita a Portugal garantir e respeitar os compromissos assumidos ao nível UE.

Com os melhores cumprimentos *G. G. L. G. S. T. I. M. A.*

O Director da Área de Relações Internacionais



Ricardo Carrilho